O **Orador:** — O Governo fala de êxito, apresentou um número de mais 0,8 % na criminalidade entre 1992 e 1993, o qual é uma completa mistificação, por ser obtido à custa da descida do número de certos crimes (como, por exemplo, o do cheque sem cobertura) em virtude, designadamente, de alterações legislativas que reduziram o campo em que podem produzir-se esses crimes. Os números reais, os da criminalidade que efectivamente preocupa as pessoas, são os que acabei de fornecer.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, enquanto o Governo privilegia as acções contra os opositores da sua política — estudantes, agricultores e trabalhadores —, a criminalidade aumenta de uma forma cada vez mais preocupante. Não é com mistificações que esta situação pode resolver-se nem é isso que os cidadãos reclamam para defesa da sua tranquilidade e segurança.

Aplausos do PCP e do Deputado independente Raúl Castro.

O Sr. **Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. **Adriano Moreira** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição da República tem disposições que consideram especialmente os casos de Macau (artigo 292.°) e de Timor (artigo 293.°), os últimos territórios da definição territorial do império que também figuravam na Constituição de 1933.

Por razões que importa recordar, ambos ficaram à margem da descolonização de 1974, porque os factos excluíam a lógica do movimento revolucionário: Macau porque a China não admitiu nunca que a Cidade do Santo Nome de Deus fosse tratada como colónia, nem pela ONU, nem pela soberania portuguesa, nem pelo Movimento das Forças Armadas e autoridades subsequentes, e decidiu controlar o retorno de todos os territórios dominados, ou que dizia dominados, pelos ocidentais à sua soberania, intervindo na definição do quando e do como; Timor porque o processo da revolução portuguesa foi abortado pela Indonésia, que invadiu, conquistou e integrou o território no seu espaço soberano, com violação do direito internacional, e dizimou a população cometendo um crime contra a humanidade.

Tratados pelo legislador constitucional em 1976 como excepção, que eram, também por isso ficaram submetidos a um regime específico, porque não entravam na definição unitária do território nacional (artigos 5.° e 6.° da Constituição): para ambos os casos adoptou a figura do território sob administração, embora sem um sentido uniforme.

Para entender a definição do estatuto de Macau é [illegible] aos velhos conceitos do século pas-

Os factos têm evoluído em termos de as excepções se transformarem em temas principais da política externa portuguesa, de modo que o Governo, em relação à recente visita de Estado à China, reafirmou a intenção de rever a Constituição em termos de assumir a total jurisdição de Macau, e ali assumiu, no contexto da visita, que a responsabilidade por Timor afecta a sua política geral, porque admitiu que a questão dos Direitos do Homem não lhe consente, sem consequências a evitar, manter um rigor igual para as duas administrações.

Em relação a Macau vai ser necessário seguir muito de perto a fiabilidade do regime de direitos e garantias que ficará formalmente estabelecido, sem perder de vista que é imprevisível a evolução interna chinesa da relação entre a privatização da economia e a manutenção da sede marxista e maoísta do poder.

Os mais finos observadores e os mais experimentados estadistas não se atreveram a afirmar sequer a probabilidade da evolução nos casos semelhantes deste século, e não é de supor que maior sabedoria venha fixar residência entre nós, porque ser sinólogo não é uma ambição fácil de satisfazer.

No caso de Timor, sempre pareceu à generalidade dos intervenientes que Portugal, que não pode, pelas responsabilidades históricas e morais, e pela qualidade assumida de potência administrante, ceder nos direitos dos timorenses, quer como povo, quer como homens, assumiu nessa função desafios e debilidades que têm um preço algumas vezes elevado.

Depara-se, por exemplo, com a *Realpolitik* dos seus parceiros da União Política Europeia, onde a Alemanha, neste caso concreto, mostrou não se esquecer de que a expressão é sua, devida a Ludwig von Rochau (*Grundsatze der Realpolitik*, 1853), e enquanto vai recuperando a soberania que perdeu em 1945, acompanha os EUA e a Austrália no tratamento dos timorenses como povo dispensável.

A questão dos Direitos do Homem foi aparecendo gradualmente tratada pelo governo como um patamar diferente da autodeterminação e, agora, a relação objectiva entre as questões de Macau e Timor, traduziu-se numa gestão pragmática do mais grave de todos os temas, provocando inquietações e, designadamente, uma declaração, com raros precedentes, da Conferência Episcopal sobre os Direitos do Homem.

As antigas proclamadas excepções — Macau e Timor — afiguram-se agora questões centrais da política externa portuguesa. Trata-se da presença de Portugal no Pacífico, das bases da nossa intervenção nessa área já chamada o berço do futuro, dos interesses mas também da credibilidade portuguesa.

Por isso tem fundamento rever, como se anuncia, a [illegible] do so-

volvidas nos EUA, na Europa, na Ásia e na América Latina contribuiram para uma melhor informação da opinião pública mundial. Conseguiu-se, inclusive, que um país islâmico como a Jordânia cancelasse a venda de aviões de combate ao governo de Jacarta.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, contrastando com um conjunto cada vez mais diversificado e significativo de iniciativas de solidariedade activa ao povo maubere, o Governo português acomoda-se na passividade. Recordo duas situações que iluminam bem essa vocação do Governo para ficar quieto e calado, quando se lhe abrem oportunidades para desmascarar a ditadura indonésia.

O Governo não explorou a declaração hipócrita do general Suharto na Cimeira dos Não Alinhados, quando o ditador indonésio, que a ela presidiu, defendeu o direito sem restrições à autodeterminação dos povos invadidos e agredidos por vizinhos poderosos. Aludia à Palestina e à Bósnia muçulmana, mas não disse, obviamente, uma palavra sobre Timor.

O Governo permaneceu também mudo quando, em Paris, elementos da polícia política da Indonésia agrediram portugueses e timorenses que se manifestavam durante a visita de Suharto a França. Foi uma situação que indignou a comunidade portuguesa daquele país, mas não mereceu uma só palavra do Governo de Cavaco.

Foi, aliás, pena que, durante a recente visita a Lisboa do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido, que coincidiu com a transmissão do filme sobre a chacina no hospital de Dili, não se tivesse avivado a memória do Sr. Douglas Hurd. Teria sido útil lembrar-lhe a opinião do diplomata, seu compatriota, Gordon Dunan (que ao tempo servia, num alto cargo, na Embaixada de Jacarta, emitida antes da invasão de Timor. Após uma visita ao território esse senhor condensou nestas palavras o pensamento do Foreign Office (cito): «É do interesse da Inglaterra que a Indonésia absorva o território logo que possível, com o menor espalhafato e, se houver problemas com as Nações Unidas, devemos manter a cabeça bem baixa e evitar tomar posição contra o governo indonésio». Transcorridos 19 anos, o Reino Unido continua a ser um dos maiores fornecedores de armas à Indonésia!

O *Washington Post*, que à temática de Timor tem dedicado excelentes editoriais, deu uma lição indirecta ao Primeiro-Ministro e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal ao qualificar de modesto passo em frente palavras do presidente Clinton alusivas a violações de direitos humanos em Timor. O influente diário americano achou pouco e com razão! «É preciso — cito — responsabilizar a Indonésia pelo roubo da independência de Timor Leste»!

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Governo não somente é omisso em situações que exigiriam da sua parte uma clara definição como nada faz para tomar ou apoiar iniciativas que poderiam contribuir para dinamizar e ampliar a solidariedade internacional.

A ideia de uma grande conferência internacional sobre Timor Leste, que trouxesse a Portugal destacadas personalidades de dezenas de países, é antiga. Dando-lhe forma no âmbito da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do PCP, imediatamente após o massacre de Santa Cruz, apresentou um projecto de resolução com esse objectivo. Pretendia reunir-se em Lisboa, numa iniciativa da nossa Assembleia, parlamentares de todo o mundo para um debate sobre a questão de Timor Leste que seria a maior manifestação de solidariedade já realizada. Esse projecto, entretanto, não foi ainda agendado.

O Grupo Parlamentar do PCP entende que tal projecto ganhou ainda mais actualidade com a revelação dos crimes no hospital de Dili divulgados pelo jornalista Max Stahl, pelo que vamos insistir no seu agendamento e discussão no Plenário. Promovendo essa conferência, a Assembleia da República imprimiria a força das coisas concretas à solidariedade formal dos princípios. Da palavra faria acto na mais bela e fraternal das ajudas ao povo maubere.

Aplausos do PCP e do Deputado independente Mário Tomé.

O Sr. **Presidente** (Ferraz de Abreu): — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Raúl Brito, Adriano Moreira, Manuel Moreira, Mário Tomé e João Corregedor da Fonseca.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Brito.

O Sr. **Raúl Brito** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues, começo por manifestar-lhe o meu apoio pela oportunidade e pelo interesse da sua intervenção. Na verdade, como a situação em Timor Leste não se alterou, devemos ter em conta as preocupações que V. Ex.ª manifestou, a fim de reunir meios para obviar-lhes.

Referiu um aspecto que me alertou sobremaneira: diz ele respeito ao silêncio do Governo português sobre o segundo massacre que ocorreu depois do dia 12 de Novembro de 1991 e relativamente ao qual o povo português e a comunidade internacional foram mantidos num total desconhecimento. Não é aceitável que o Governo português, tendo conhecimento de que se havia perpetrado um segundo massacre em Dili após essa data, tenha mantido o silêncio.

Todos sabemos que a divulgação desse grave acontecimento permitiu que a questão de Timor Leste tivesse recebido, por parte da comunidade internacional, um apoio até então desconhecido, o que torna mais estranha a posição do Governo português.

Sr. Deputado, a sua intervenção foi extremamente útil e é necessário que o partido da maioria que suporta este Governo venha explicar-nos por que razão, durante um ano, calou esse segundo massacre.

Na verdade, gostava que me fossem prestados esclarecimentos não por V. Ex.ª mas pela bancada que suporta o Governo, pois considero que tem a obrigação de dar-nos as explicações [illegible] Primeiro-Ministro e o Ministro dos Negócios Estrangeiros ainda não prestaram até ao momento.

O Sr. **Presidente** (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. **Adriano Moreira** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues, considero a sua intervenção oportuna e bem-vinda, porque um dos apoios que me parece importante para a defesa dos direitos do povo de Timor reside no clamor que mobilize a opinião pública internacional.

Podemos e devemos criticar o Governo, mas também precisamos de ter a percepção de que não podemos esquecer a situação real internacional em relação a Timor.

O Sr. **Guilherme Silva** (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por mais de uma vez temos dito que Timor está a ser vítima dos interesses das grandes potências.

A Indonésia, que é o maior poder militar da área, é um aliado conveniente para os Estados Unidos da América e para a Austrália, país que está a modificar a sua política de segurança, pois adoptou um conceito de «segurança alargada», o que significa a «asiatificação» da sua política e o estabelecimento de uma aliança íntima com a Indonésia.

Aconteceu a Timor uma infelicidade que sucede aos povos pobres, pois o facto de ter petróleo melhor determina a consistência desse acordo das grandes potências em relação ao povo de Timor.

Mas esta não é uma situação isolada: algumas vezes tenho referido — e espero ter tempo para insistir nesta idcia — que o povo de Timor alinha ao lado de uma teoria de povos, que a comunidade internacional trata como povos dispensáveis, e cuja eliminação facilitaria o bom andamento do relacionamento que preferem entre si.

A evolução no sentido de concentrar as atenções nos Direitos do Homem, esquecendo a autodeterminação, é uma atitude que favorece a amenidade da diplomacia indonésia que procura transmitir à opinião pública internacional que a questão é entre Portugal e a Indonésia e não entre a Indonésia e a comunidade internacional, usando um poder de intervenção de que temos manifestações abundantes na sociedade portuguesa no sentido de pôr os seus interesses acima dos interesses inalienáveis do povo de Timor.

Toda a reclamação, toda a veemência é justificada e, nesse aspecto, tenho de apoiar a intervenção do Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues.

E há uma pergunta a fazer não ao Governo mas a todos nós, nomeadamente, à Assembleia: quais são as debilidades de um governo português, neste momento, na comunidade internacional para fazer valer com plenitude a sua capacidade de potência administrante? As limitações dentro da União Europeia na medida em que uma política autónoma para Timor é contrariada por interesses da União Europeia. De que forma essa autonomia é contrariada por interesses de potências directoras de grandes organizações a que nós pertencemos?

Não sou partidário de que um governo deva tomar atitudes quixotescas e que invista contra a realidade pondo em perigo interesses essenciais do seu país, mas entendo que há uma medida a estabelecer entre ambas as coisas e, provavelmente, neste caso, no que toca aos massacres executados em relação a Timor, a prudência excedeu aquilo que seria exegível.

Ainda ontem assistimos a uma audiência dramática de refugiados de Timor que suscitou um movimento unânime da Comissão Eventual de Acompanhamento da Situação em Timor Leste pedindo determinadas medidas que vamos implementar. Quem ouviu o depoimento desses refugiados de Timor não pode ficar indiferente à circunstância de que é um crime contra a Humanidade que está a ser cometido, pelo que todo o silêncio, toda a omissão é cumplicidade nessa situação.

Esta Assembleia da República não o tem feito, a unanimidade da Comissão tem sido constante no sentido de combater essa deterioração do estatuto dos timorenses na comunidade internacional e julgo que a chamada de atenção do Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues é oportuna e deve ser entendida como uma voz que se ergue a favor dos povos mudos. Todos nós o acompanharemos nisso, independentemente de o partido que apoia o Governo não o acompanhar, certamente, nas críticas que faz à acção do Executivo.

O Sr. **Presidente** (Ferraz de Abreu): — Tem a palavra o Sr. Deputado [illegible] Moreira.

O Sr. **Manuel Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues, o Partido Social-Democrata considera que é sempre útil e importante que a Assembleia da República, como órgão representativo, possa debater, para tornar presente na consciência nacional e internacional, a questão, o drama, de Timor Leste.

No entanto, Sr. Deputado, julgo que a sua intervenção de hoje não foi a mais feliz, pois sempre dissemos que esta questão é nacional e deve unir todos os portugueses e todos os partidos com assento nesta Assembleia da República. Ora, na sua intervenção não foi defendido esse espírito, porque o Sr. Deputado tentou, de algum modo, assacar responsabilidades ao Governo, o que, em bom rigor,...

Vozes do PCP: — É irresponsável!

O **Orador:** — ... não deveria ter feito, na medida em que, se há governos que têm tentado, em todos os fóruns, nacionais e internacionais, levantar bem alto a questão do drama de Timor, esses têm sido os do Professor Cavaco Silva. Quero dizer que isso também tem acontecido por parte de outro órgão de soberania, o Presidente da República, o qual, sempre que é possível, levanta esta questão.

Creio que a Assembleia da República deve fazer tudo para manter esse espírito de unidade nacional, na defesa da resolução deste problema dramático de uma população que há muito deveria ser livre e ter direito à sua autodeterminação.

Não estão em causa o desejo e a consagração constitucional de que o povo de Timor Leste deve ter direito a essa autodeterminação. Como tal, não é necessário que o Primeiro-Ministro ou o Ministro dos Negócios Estrangeiros venham, a todo o momento, falar na autodeterminação, pois ela está sempre subjacente e é esse o desejo de Portugal e da comunidade internacional: que a autodeterminação se faça e quanto mais cedo melhor!

Julgo que, para atingir esse fim, há necessidade de procurarmos envidar todos os esforços, nomeadamente da parte do Governo e do Presidente da República.

Pergunto-lhe, Sr. Deputado, se as suas críticas também são dirigidas ao Sr. Presidente da República, por não ter chamado a atenção para o sumo massacre.

Na verdade, Sr. Deputado Miguel Urbano Rodrigues, penso que o genocídio físico e cultural do povo de Timor ocorre já há cerca de 19 anos. Massacres têm havido muitos, pena é que apenas tivéssemos tido conhecimento de dois, porque foram as televisões que deram essa evidência a Portugal e à comunidade internacional. Mas julgo que, ao longo de todos estes anos, existiram muitos massacres, e não foram apenas algumas centenas de pessoas que foram massacradas mas, sim, milhares e milhares, dezenas de milhares de timorenses.

Por isso, creio, Sr. Deputado, que não nos devemos impressionar apenas com os massacres revelados mas, sim, com tudo o que tem acontecido ao longo destes 19 anos de invasão de Timor por parte da Indonésia.

O **Orador:** — O Governo fala de êxito, apresentou um número de mais 0,8 % na criminalidade entre 1992 e 1993, o qual é uma completa mistificação, por ser obtido à custa da descida do número de certos crimes (como, por exemplo, o do cheque sem cobertura) em virtude, designadamente, de alterações legislativas que reduziram o campo em que podem produzir-se esses crimes. Os números reais, os da criminalidade que efectivamente preocupa as pessoas, são os que acabei de fornecer.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, enquanto o Governo privilegia as acções contra os opositores da sua política — estudantes, agricultores e trabalhadores —, a criminalidade aumenta de uma forma cada vez mais preocupante. Não é com mistificações que esta situação pode resolver-se nem é isso que os cidadãos reclamam para defesa da sua tranquilidade e segurança.

Aplausos do PCP e do Deputado independente Raúl Castro.

O Sr. **Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. **Adriano Moreira** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição da República tem disposições que consideram especialmente os casos de Macau (artigo 292.°) e de Timor (artigo 293.°), os últimos territórios da definição territorial do império que também figuravam na Constituição de 1933.

Por razões que importa recordar, ambos ficaram à margem da descolonização de 1974, porque os factos excluíam a lógica do movimento revolucionário: Macau porque a China não admitiu nunca que a Cidade do Santo Nome de Deus fosse tratada como colónia, nem pela ONU, nem pela soberania portuguesa, nem pelo Movimento das Forças Armadas e autoridades subsequentes, e decidiu controlar o retorno de todos os territórios dominados, ou que dizia dominados, pelos ocidentais à sua soberania, intervindo na definição do quando e do como; Timor porque o processo da revolução portuguesa foi abortado pela Indonésia, que invadiu, conquistou e integrou o território no seu espaço soberano, com violação do direito internacional, e dizimou a população cometendo um crime contra a humanidade.

Tratados pelo legislador constitucional em 1976 como excepção, que eram, também por isso ficaram submetidos a um regime específico, porque não entravam na definição unitária do território nacional (artigos 5.° e 6.° da Constituição): para ambos os casos adoptou a figura do território sob administração, embora sem um sentido uniforme.

Para entender a definição do estatuto de Macau é necessário recorrer aos velhos conceitos do século passado sobre as concessões, de Mamoco e Sousa, Rui Ulrich, Almeida Garrett, e que correspondem melhor ao entendimento chinês de sempre. Para Timor, a remissão para o direito internacional, e para «o direito à autodeterminação e independência de Timor Leste» implica o recurso à Carta da ONU e à figura da Potência Administrante, que Portugal tem invocado sem contestação.

A especificidade de Macau traduziu-se numa definição do executivo que exclui a competência do Governo nos negócios internos, e para Timor, uma comissão eventual procurou corresponder à transitoriedade da administração da Carta da ONU, ficando no texto constitucional a referência que corresponde às responsabilidades históricas e morais de Portugal, quer pelo passado quer pela situação actual dos timorenses.

Os factos têm evoluído em termos de as excepçõe se transformarem em temas principais da política ex terna portuguesa, de modo que o Governo, em relaçã à recente visita de Estado à China, reafirmou a inter ção de rever a Constituição em termos de assumir a tot jurisdição de Macau, e ali assumiu, no contexto da visit que a responsabilidade por Timor afecta a sua políti geral, porque admitiu que a questão dos Direitos do H mem não lhe consente, sem consequências a evitar, mai ter um rigor igual para as duas administrações.

Em relação a Macau vai ser necessário seguir mui de perto a fiabilidade do regime de direitos e garanti que ficará formalmente estabelecido, sem perder c vista que é imprevisível a evolução interna chinesa c relação entre a privatização da economia e a manute ção da sede marxista e maoista do poder.

Os mais finos observadores e os mais experiment dos estadistas não se atreveram a afirmar sequer a pr babilidade da evolução nos casos semelhantes des século, e não é de supor que maior sabedoria veni fixar residência entre nós, porque ser sinólogo não uma ambição fácil de satisfazer.

No caso de Timor, sempre pareceu à generalida dos intervenientes que Portugal, que não pode, pel responsabilidades históricas e morais, e pela qualida assumida de potência administrante, ceder nos direit dos timorenses, quer como povo, quer como homer assumiu nessa função desafios e debilidades que tê um preço algumas vezes elevado.

Depara-se, por exemplo, com a *Realpolitik* dos se parceiros da União Política Europeia, onde a Alemani neste caso concreto, mostrou não se esquecer de q a expressão é sua, devida a Ludwig von Rochau (*Gru dsatze der Realpolitik*, 1853), e enquanto vai recupera do a soberania que perdeu em 1945, acompanha EUA e a Austrália no tratamento dos timorenses cor povo dispensável.

A questão dos Direitos do Homem foi aparecen gradualmente tratada pelo governo como um patam diferente da autodeterminação e, agora, a relação c jectiva entre as questões de Macau e Timor, traduz se numa gestão pragmática do mais grave de todos temas, provocando inquietações e, designadamente, uma declaração, com raros precedentes, da Conferência Episcopal sobre os Direitos do Homem.

As antigas proclamadas excepções — Macau e Timor — afiguram-se agora questões centrais da política externa portuguesa. Trata-se da presença de Portugal no Pacífico, das bases da nossa intervenção nessa área chamada o berço do futuro, dos interesses mas tamb da credibilidade portuguesa.

Por isso tem fundamento rever, como se anuncia Constituição para assegurar a responsabilidade do verno em Macau, tal como o tratamento de Timor uma comissão eventual não assegura a atenção exi da, o que a Assembleia não lhe regateia, mas que transfere provadamente, visto o peso da questão, p as Comissões permanentes de Negócios Estrangeir Comunidades Portuguesas e Cooperação, de Def Nacional e de Assuntos Constitucionais, Direitos, Lib dades e Garantias.

Neste caso, e por renúncia sem qualquer dificuld pessoal, pus a presidência da Comissão à disposição Presidente da Assembleia da República para o aju na reformulação, porque o novo contexto exige rep sar as formas de apoiar por igual, dentro da proble

tica de Portugal no Pacífico, os direitos dos macaenses e timorenses, como povos e como homens, dando uma atenção séria à Conferência Episcopal, por razões de Estado muito claras.

É que a posição da Igreja Católica em Timor deriva directamente do Acordo Missionário que esteve em vigor até 1974 e tem de considerar-se natural e bem-vinda toda a manifestação pública de inequívoco apoio à missão, que muitos consideram impossível, mas seguramente difícil, de integrar os timorenses na plena protecção do direito internacional.

Sobretudo nesta data, porque está marcada uma peregrinação de indonésios e timorenses, acompanhados de um Embaixador indonésio, ao santuário de Fátima, e o governo português não pôde recusar os vistos, por um lado reconhecendo, com apoio do Presidente da República, um direito aos crentes, e, por outro lado, fazendo apelo ao conceito das medidas de confiança desejadas nas negociações com o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Indonésia, um acreditado profissional que lida com a fé dos outros com o mesmo desembaraço com que lida com o genocídio.

É evidente que tal ministro está seguro de que não trataremos os que vêm manifestar a sua fé em Fátima, como o seu governo tratou em Santa Cruz os fiéis à intervenção protectora de Portugal, mas é necessário ver esta questão das medidas de confiança.

Nos termos do Capítulo XI da Carta da ONU, a potência administrante tem não apenas o dever de exercer uma acção governativa, orientada pelos objectivos da ONU, como tem o dever de relatar, regularmente, ao Secretário-Geral amplas informações sobre as condições económicas, sociais e educativas dos territórios pelos quais seja responsável.

A situação do território de Timor impede totalmente Portugal de exercer as suas competências e de desempenhar-se das suas responsabilidades, de que só a ONU o poderia dispensar, desde que se atreva, ou quando se atrever, a dar o caso por consumado.

É o opressor indonésio que tem de praticar medidas de confiança, para se reabilitar para o diálogo, e para tal não serve mostrar que confia no comportamento português em relação aos peregrinos que nos envia. Por isso, no exercício das responsabilidades da soberania, temos de ser rigorosos no sentido de evitar que estejam a ser usadas e desfeiteadas, com frieza diplomática profissional, a dignidade dos valores cristãos portugueses, a dignidade da cultura portuguesa, a fé daqueles que naquelas paragens e em vários lugares e povos praticam ter recebido a Mensagem de Fátima, porque tudo isto é do foro da Declaração Universal dos Direitos do Homem, respeitadora das diversidades culturais.

Por isso, parece apropriado que a sociedade civil portuguesa, apoiada

pelas autoridades, e o povo de Deus com os seus ministros, acolham essa peregrinação, que lembrou ao governo indonésio, com uma significativa jornada de acolhimento em Fátima, inteiramente dedicada a Timor e aos Direitos do Homem.

Poderá ser, provavelmente, o mais importante dos sinais enviados à comunidade internacional. Em todo o mundo se ficará a saber por quem os sinos dobram.

Aplausos do CDS-PP e de alguns Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimento os Srs. Deputados Almeida Santos e Duarte Lima.

Tem a palavra o Sr. Deputado Almeida Santos.

O Sr. **Almeida Santos** (PS): — Sr. Deputado Adriano Moreira, queria significar-lhe que considero da maior oportunidade a intervenção que acabou de fazer, que me sugere duas questões que gostaria de colocar sem dispêndio de muito tempo.

Primeira questão: o Sr. Primeiro-Ministro demorou uma semana na China e não encontrou oportunidade para se referir à violação dos Direitos Humanos naquele país.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — Também não encontrou durante essa semana, penso eu, um momento para se recordar de que o seu silêncio pareceria dar cobertura, ou pelo menos poderia ser interpretado como uma cobertura, a uma outra violação para nós mais grave, que é a violação dos Direitos Humanos em Timor.

Assim, gostaria de perguntar-lhe se, de facto, não o choca que nesta época de monetarização de todos os valores também se monetarize e se submeta ao jogo dos interesses o respeito por princípios tão sagrados como são os dos Direitos Humanos e como é para nós a possibilidade de Timor um dia poder ser livre.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — Quando cá veio o Primeiro-Ministro da China o Presidente da República, na minha presença, fez uma referência defensiva aos Direitos Humanos e ao futuro de Timor e da violação do respeito pelos Direitos Humanos em Timor, mas não me pareceu que o Primeiro-Ministro da China ficasse susceptibilizado por isso ou prometesse qualquer espécie de retaliação relativamente às relações entre Portugal e a China.

Internacionalmente estes problemas são compreendidos e não é o silêncio que compra as cumplicidades.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — É exactamente a frontalidade que as conquista!

O Sr. **José Vera Jardim** (PS): — Muito bem!

O **Orador:** — Em segundo lugar, gostaria de perguntar-lhe se acha que no momento em que nós nos preparamos para deixar o território de Macau, do qual a partir de certa altura passámos a ter apenas constitucionalmente a Administração, se justifica que nesta hora de dizer adeus nós acentuemos o papel do órgão executivo que está ligado directamente aos interesses em detrimento do órgão representativo que está ligado às relações internacionais entre Portugal e a China.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, havendo mais oradores inscritos para pedir esclarecimentos, V. Ex.ª deseja responder já ou no fim?

O Sr. **Adriano Moreira** (CDS-PP): — No fim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Lima.

O Sr. **Duarte Lima** (PSD): — Sr. Deputado Adriano Moreira, ouvi com a maior atenção, como é sempre o meu hábito, a intervenção de V. Ex.ª autorizadíssima por todas as razões e, sobretudo, por o senhor ser o Presidente da Comissão Eventual de Timor Leste, e permita-me que aproveite esta oportunidade para significar também a opinião do meu grupo parlamentar e o apreço pela dignidade e pela competência com que V. Ex.ª tem dirigido e conduzido os trabalhos da Comissão.

Não vou entrar em questões laterais, como fez o Sr. Deputado Almeida Santos, ao aproveitar a sua intervenção para abordar, de forma que me pareceu manifestamente abusiva, a visita do Sr. Primeiro-Ministro à China.

Tanto quanto é sabido, o Sr. Primeiro-Ministro já fez saber que fez referências aos Direitos Humanos e nós não podemos confundir os problemas ideológicos com questões de Estado, porque teríamos de ir muito longe e questionar também os casos em que vários ditadores foram aqui recebidos, muitas vezes com pompa e circunstância, por diversos governos do nosso regime democrático...

De facto, o Sr. Deputado Almeida Santos sabe perfeitamente que a forma como quer transpor essa questão é abusiva dadas as circunstâncias concretas.

Naturalmente que o Sr. Primeiro-Ministro fez referências aos Direitos Humanos como deixou implícito e o menor ou maior eco que isso teve em Portugal é coisa que não é da sua responsabilidade.

Abordarei a questão nuclear da sua intervenção para dizer que o Sr. Deputado Adriano Moreira falou, na minha opinião, com acerto na eventual necessidade de repensarmos o problema de Timor e de Macau de forma diferente, e, tanto quanto percebi — e era isto que gostaria que explicitasse melhor —, eventualmente, em termos institucionais internos da própria Assembleia da República.

Faz sentido que a diplomacia portuguesa considere as duas questões integradas no contexto daquilo que deve ser a nossa diplomacia para a Ásia. Creio, pois, que é neste sentido que V. Ex.ª está a deixar a porta aberta a uma eventual reconsideração do que tem sido o actual papel da Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste para uma recolocação das suas competências noutras áreas funcionais, nomeadamente integrando as Comissões de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação, Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e Defesa Nacional.

Quero dizer-lhe que se for essa a sua opinião, que certamente será fundamentada, o meu grupo parlamentar tem disponibilidade para abordar este tema em Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e sobre ele reflectir, uma vez que tem a maior actualidade nos termos em que o colocou.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Moreira.

O Sr. **Adriano Moreira** (CDS-PP): — Sr. Presidente, vou tentar responder com a objectividade que me for possível a todas as questões que foram colocadas, porque julgo que este tema respeita ao interesse fundamental do Estado português.

Nesta data, é evidente que aquilo que está em causa é a presença futura de Portugal no Pacífico, o que significa que todo o longo processo que tem sido desvolvido e polarizado relativamente a Timor e a Ma está a mudar de definição, em primeiro lugar, porqu presença em Macau está a chegar ao fim e, em seg do lugar, porque a situação de Timor cada vez par mais dependente do interesse das grandes potências tratam aquele povo como um povo dispensável.

Isto tem de ser dito com realismo, sem abdicar defesa intransigente daquilo que são os Direitos Homem em qualquer dos territórios e também do di to que tem o povo de Timor à autodeterminação.

Esta é a minha visão do problema, em que insis na convicção de que se for uma percepção errada é, em todo o caso, uma percepção que merece considerada em vista da evolução da conjuntura int nacional, e é por isso que entendi que devia fazer h esta declaração política.

Começarei, pois, pela questão dos Direitos do H mem, cujo texto, desde a Declaração das Nações U das, tem sido considerado como objecto de uma pol dade de leituras, porque foi a primeira vez que História da Humanidade todas as áreas culturais mundo estiveram juntas a assinar o mesmo docum to, e, por isso mesmo, o mestre Maritan, quando perguntaram se finalmente tinham chegado a aco sobre a redacção da Declaração, disse claramente tinham chegado a acordo mas não sabia sobre o q E quando ele disse que não sabia sobre o quê estav referir-se à pluralidade de leituras que as várias ár culturais fariam da mesma definição formal, como t acontecido.

Mas há uma área na qual não houve pluralidade leituras e não foi sobre ela que o mestre Maritan interrogado. É a que respeita aos regimes políticos, p sobre este assunto não havia diversidade, uma vez todos os que assinaram a Declaração Universal Direitos do Homem tinham participado na Guerra 1939/45 e todos sabiam que lutavam contra regir totalitários. Efectivamente sobre isso não havia difer ça de leituras — aliás, nessa área não se pode ser t rante, de acordo com a Carta das Nações Unidas.

Portanto, nenhum Governo pode omitir isso e, s fiel e leal membro da Organização das Nações Unida tem de escolher o método e a maneira de o fazer em cada circunstância.

Devo dizer que assisti à visita do Primeiro-Ministr da China a este Parlamento e não tive a mesma leitur benevolente da reacção dele sobre a atenção que lh foi chamada de maneira evidente para a violação Direitos do Homem em Tianamen.

Na verdade, muitos dos Srs. Deputados participa numa das manifestações mais evidentes, da iniciativa do Partido Socialista, no Parlamento, e a reacção do meiro-Ministro da China foi, obviamente, desagradá

Naturalmente sou inclinado a entender que, por lado, quem pertence às Nações Unidas não pode or a sua posição sobre a condenação da violação dos reitos do Homem naquela área, que contém duas le ras, mas, por outro, que o processo, o método, a diplomática de o fazer tem de ser deixada à respor bilidade dos intervenientes.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O **Orador:** — Quero que me expliquem, pois q criticá-los, mas não me atrevo, aprioristicamente

entender se os métodos foram ou não bem escolhidos. Do que não tenho dúvidas é sobre a interpretação, que faço, da Carta das Nações Unidas, e sei que o Sr. Dr. Almeida Santos também concorda com esta declaração.

Por outro lado, indo ao segundo ponto da questão colocada pelo Sr. Deputado Almeida Santos, a mudança da estrutura governativa de Macau, devo dizer que, a meu ver, tem oportunidade de discuti-la, justamente por estarmos a sair de Macau. Aquilo que neste momento é importante, penso eu, para Portugal, é conseguir definir pontos de apoio para estar presente no Pacífico, porque, dentro de muito poucos anos, não teremos aí qualquer ponto para agir. A definição da nossa presença, que seja bem aceite e que nos garanta autonomia de intervenção, no que diz respeito não apenas a Macau mas a Timor Leste e a muitos outros sítios nas margens do Pacífico onde houve presença portuguesa, não é tarefa fácil, e vamos ter de prestar homenagem ao estadista que for capaz de consolidá-la. E é por isso que, em meu entender, não devemos atardar-nos em assumir esta situação e à necessidade de uma nova atitude em relação à presença de Portugal no Pacífico, quer no que toca a instrumentos do Estado quer no toca a instrumentos privados de acção naquela área.

Espero ter respondido inteiramente à pergunta com que me honrou o Dr. Almeida Santos e também, implicitamente, aos comentários do Dr. Duarte Lima, que nesta matéria tem mostrado sempre um realismo completo e que, naturalmente, irá manifestar-se no acompanhamento desta questão.

O que digo, muito claramente, é que, sendo esta uma questão inteiramente nova na sua definição, num momento em que o fim da presença portuguesa quer em Macau quer em Timor Leste está próximo, a intervenção dos órgãos de soberania tem de ser redefinida, pois não pode continuar a pensar-se que estamos a lidar com excepções de solução a curto prazo, como marginalmente foram tratadas na definição formal da Constituição. Ao contrário, neste momento, estamos em face de um desafio essencial ao conceito estratégico do Estado naquela área e a redefinição da intervenção dos órgãos de soberania parece-me inadiável. Folgo com o facto de a minha proposta ter sido recebida de maneira tão concordante.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, quero, em primeiro lugar, salientar a oportunidade desta intervenção e a profundidade do debate que aqui se gerou em torno de uma manifesta questão de Estado e, em segundo lugar, exprimir o quanto apreciei a atitude do Sr. Deputado Adriano Moreira, Presidente da Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste, ao dar um tempo de reflexão para que a Câmara, através dos seus órgãos próprios, repense a Comissão Eventual para Acompanhamento da Situação em Timor Leste e venha a tomar, na altura adequada e ao ritmo parlamentar, uma decisão de fundo sobre a matéria.

Muito obrigado, foi com grande prazer que todos nós escutámos estas três intervenções sobre um tema tão delicado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa.

O Sr. **Alberto Costa** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O País democrático que comemorou, com júbilo, os 20 anos do 25 de Abril acaba de ser, mais do que surpreendido, sobressaltado.

Não é já a ofensa à sua memória e ao seu passado, àquilo que faz parte integrante da identidade histórica da democracia portuguesa e que foi o combate às práticas policiais, que longamente reprimiram em Portugal a aspiração democrática e institucionalizaram o medo e a insegurança.

Não é do passado que agora falamos, não é já só a memória que defendemos mas, sim, do presente da democracia, do Estado de direito e do Estado dos direitos, liberdades e garantias que nos temos de ocupar hoje, com séria preocupação.

Ontem, na hora e no dia que o Governo escolheu, ficámos a saber — nós, Deputados — pela comunicação social que, ao coração do próprio Estado construído em nome do Direito e da democracia, chegam hoje práticas e comportamentos que não queríamos acreditar que fossem possíveis. Ficámos a saber que há uma nova e preocupante vulnerabilidade nas instituições.

É verdade que muitos cidadãos e alguns de nós tinham já motivo para suspeitar que estavam aí, de novo, escutas — essas operações a que no passado longamente se entregou a polícia política, que hoje alguns procuram branquear e outros fazer esquecer. Isso constituía já motivo sério de preocupação.

Mas quando o alvo comprovado de um microfone de escuta é a figura do Estado que dirige a magistratura, que responde pelo exercício da acção penal e pela defesa da legalidade democrática, é justificado o sobressalto, é inadiável o alarme.

A democracia não só não pode tolerar como não pode reduzir à rotina ou, por alguma forma, minimizar que instituições fundamentais para o seu funcionamento sejam vigiadas e envolvidas por tentáculos invisíveis de contra-instituições, de poderes factuais ou instituições agindo fora e contra a lei.

A democracia é, por natureza, o poder visível, o poder à vista dos cidadãos. Em nome dela, é preciso continuar a travar hoje o combate não só contra as velhas e novas formas de poder invisível como também contra a caricatura democrática que resultaria de instituições do Estado de direito se encontrarem sob a vigilância e o controlo de poderes invisíveis e indizíveis.

Aplausos do PS.

Esse combate deve ser de todos, deve ser do Governo, do Parlamento, dos cidadãos, mas tem um requisito indispensável: a convicção e o procedimento democrático.

Vozes do PS: — Muito bem!

O **Orador:** — Ora, hoje os portugueses não têm apenas razão para se preocupar com a grave descoberta nas instalações da Procuradoria-Geral da República, não têm apenas motivo para se preocupar com idênticos riscos a que eles próprios poderão, até por maioria de razão, estar sujeitos. Têm motivo para se preocupar com a forma inaceitável como o Governo actuou perante tal facto, têm motivo para se preocupar com o tempo e o modo que o Governo escolheu para o revelar aos portugueses.

O que é grave, em democracia, não pode ser nem escondido nem minimizado.